



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA Nº 24 , DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria n.º 75/PGJ de 19/1/2015, no uso das atribuições prevista no artigo 402, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa n.º 519, de 22/12/2017) e na Portaria Normativa/DG n.º 32, de 13 de janeiro de 2010, tendo em vista o que consta no Processo n.º 08191.012847/2019-67,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor **VALDMAR PEREIRA DA SILVA**, matrícula n.º 3057, para exercer o encargo de GESTOR do Contrato n.º 27/SG/MPDFT/2019, firmado com a REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO - RENAPSI, que tem por objeto a contratação de instituição sem fins lucrativos, com parceria com o Serviço Social da Indústria - SESI, inscrita no Cadastro Nacional de Aprendizagem, para recrutar e selecionar e/ou absorver os adolescentes já contratados pela Instituição anterior, e encaminhar ao MPDFT aprendizes de Auxiliar de Serviços Administrativos, inscritos em Programa de Aprendizagem Profissional voltado para a formação técnico-profissional metódica, e assim dar continuidade à prestação de serviços ao Programa Adolescente Aprendiz no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, e a servidora **JULIANA MAGALHÃES DE PINHO CRUZ**, matrícula n.º 2178, para exercer o encargo de GESTOR SUBSTITUTO.

Art. 2º – Revogar a Portaria n.º 1.047/SG, de 19 de setembro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


WAGNER DE CASTRO ARAÚJO